



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Registro de Demandas

Você deseja realizar um/uma?

☐ Elogio ☐ Sugestão ☐ Solicitação ☐ Crítica ☐ Denúncia ☐ Reclamação ☐ Outra
Dados pessoais - Deseja sigilo sobre estas informações? Sim ☐ Não ☐

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ Sexo (M/F): ____

E-mail: _____ Tel.: _____

End. _____

Comp. _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____

Vossa Senhoria receberá, em seu e-mail, o código de acesso e a senha necessários para acompanhar a demanda por meio do link www.tce.pa.gov.br, opção "Ouvidoria on-line", opção "Consultar Demanda".

Dobre aqui

As denúncias devem ser acompanhadas de comprovantes legíveis:

- de identidade (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, por exemplo);
- de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, por exemplo);
- de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou

ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme exige o REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

"Art. 226. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 227. Somente será acolhida denúncia sobre matéria de competência do Tribunal, devendo referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição e ainda, atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ~~apresentação~~ em via original;II - ~~identidade~~ completa do denunciante, inclusive com indicação do domicílio e residência, e número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso;

III - redação clara, precisa e coerente na exposição do alegado;

IV - apresentação de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou indicação de onde poderão ser encontradas."

As demandas também podem ser registradas diretamente no portal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por meio do link www.tce.pa.gov.br, opção "Ouvidoria On-line", subopção "Nova Demanda".